



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.137, DE 25 DE ABRIL DE 2.012

Dispõe sobre mudança de endereço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a impossibilidade de renovação contratual do imóvel onde estava instalado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV,

DECRETA :

- Art. 1º -** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV passou a funcionar no prédio localizado na Rua Palmares, nº 05 -CEP nº 19.800.230, Centro – Assis-SP.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Abril de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Abril de 2.012